



PORTARIA Nº 4.453/2026

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 204 e seguintes da Lei nº 1.658/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica substituída, a servidora **MAIARA PEREIRA GONÇALVES**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Funcional nº 961124, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 2.135/2022, visando a apuração de possível responsabilidade de servidor, motorista do veículo Placa DBX2D02, pertencente à municipalidade, supostamente, utilizando o referido veículo para deslocamento no horário de almoço, o que é vedado pelas normativas municipais, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 20.146/2022, passando a ser composta dos seguintes membros:

– **MÁRCIO SÉRGIO BISSOLI VARGAS**, Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 620117;

– **LUANA DA SILVA FABRE DE MELO**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula funcional 963918;

– **MARCIANO TONOLE**, Professor PA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Funcional nº 531071.

Art. 2º - Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal nº 2.135/2022 mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de agosto de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal